O TRABALHO DO MENOR NECESSIDADE TRANSFIGURADA EM VIRTUDE

Aparecida Joly Gouveia

Do Departamento de Ciências Sociais, FFLCH, Universidade de São Paulo

RESUMO

Dados secundários reunidos de fontes várias indicam a extensão do trabalho de menores no Brasil e sua incidência em diversas regiões e diferentes camadas da população. O núcleo do artigo, porém, apóia-se em informações provenientes de uma pesquisa realizada na área metropolitana de São Paulo com o propósito de investigar as condições em que se dá o emprego de menores, o modo como estes encaram a sua situação e as noções que têm a respeito de oportunidades de ascensão profissional. Entre outras constatações assinala-se que, embora cumprindo uma longa jornada na qual freqüentemente se comprimem a freqüência a curso noturno e o trabalho em emprego mal remunerado, sem cobertura previdenciária e pouco favorável ao crescimento profissional, o menor não demonstra amargura ou revolta pelo fato de precisa trabalhar. Ao contrário, parece sentir-se importante por ser capaz de contribuir para a limitada receita da famíja.

SUMMARY

Secondary data are used to show the extent of youth employment in different socioeconomic strata and various regions in Brazil. The main concern, however, is to indicate how working youngsters define their present a situation and perceive opportunities for ocupational upgrading. This is done by using data from interviews with children and adolescents who work in the São Paulo Metropolitan Area. The conclusion is reached that, although submitted to a heavy daily schedule, which often combines school attendance in the evening with long hours of work in underpaid routine jobs, not covered by social security rights, and unlikely to lead to an occupational career, those youngsters do not resent the fact of their having to work. Rather, they seem to be proud for being able to bring home money for joint family expenses.

No Brasil, de acordo com as estatísticas oficiais, mais de um quinto dos menores na faixa dos dez aos catorze anos e a metade dos que têm entre quinze e dezessete anos de idade inserem-se na População Economicamente Ativa. Entretanto, o trabalho do menor não se inclui como variável analítica saliente nos estudos sobre problemas educacionais produzidos nos últimos anos¹. Muito se tem cogitado a respeito da influência da situação sócio-econômica da família sobre o aproveitamento escolar, evasão e repetência. Contudo, o que se tem investigado são suas implicações principalmente via subnutrição e privação cultural, variáveis estas de operacionalização bem mais difícil do que o fato de o aluno trabalhar ou não.

Por outro lado, se em estudos mais recentes sobre força de trabalho, sobretudo em decorrência das reivindicações do movimento feminista, o trabalho da mulher vem sendo objeto de idagações várias, a mesma atenção não tem sido dada ao trabalho do menor, igualmente passível de subremuneração e exploração.

Contrapondo-se à posição obscura do menor trabalhador, inclusive naquelas áreas de produção científica, avulta nos meios de comunicação de massa a figura do menor delinqüente, objeto de preocupação e retórica.

Nas noções correntes sobre a delinqüência juvenil este problema aparece associado às condições em que vivem as crianças e adolescentes das camadas pobres nas grandes cidades, o que, entretanto, leva a indagações sobre aqueles, muito mais numerosos, que, vivendo em condições semelhantes, não se tornam delinqüentes. Que isto possa acontecer constitui, na verdade, fato intrigante em face dos insistentes apelos ao consumo e à irrestrita fruição da juventude, aos quais todos, pobres e ricos, estão expostos. Que circunstâncias ou através de que mecanismos o adolescente daquelas camada acaba lidando de maneira socialmente aceita com as restrições que a pobreza impõe a seus interesses e anseios?

Essa é a questão teórica que inspira este trabalho. Tomando como objeto de estudo o menor que assume o papel de trabalhador, a intenção é a de explorar um dos caminhos que presumivelmente poderão convergir na direção de uma resposta.

Espera-se, por outro lado, que os dados aqui apresentados, além de atender de alguma forma a esse interesse, que se insere no âmago mesmo das cogitações da Sociologia, possam constituir um ponto de partida para reflexões acerca de políticas de educação e emprego, neste país onde mais de um quarto da população tem menos de quinze anos de idade e onde para muitos, como se verá, escola e trabalho se apresentam como opções mutuamente exclusivas.

A LEI E OS FATOS

Conforme dispõe a legislação em vigor, catorze anos é a idade a partir da qual o menor pode começar a
trabalhar. Antes disso o trabalho é permitido mediante
autorização judicial concedida ao pai ou responsável, porém, desde que tenha o menor completado doze anos.
Contudo, dificuldades econômicas prementes, de um lado,
e o desejo de obter mão-de-obra barata, de outro, concorrem para produzir a situação sugerida pelos dados utilizados neste trabalho.

Um aspecto complementar do problema revela-se nas estatísticas referentes às matrículas escolares. Conforme estabelece a Lei 5692/71, uma escolarização básica de oito anos deve ser oferecida a todas as crianças, sendo, consequentemente, o período dos sete aos catorze anos a fase da vida dedicada à escola. Entretanto, a taxa de escolarização nesta faixa etária, que aumentou de 51,9% em 1960 para 67,2% em 1970, permaneceu em torno deste nível (67,7%) na última década, conforme indica o censo de 1980. Isso significa que nesse ano cerca de sete milhões de menores em idade escolar encontravam-se fora da escola em nosso país.

Dentre os que se matriculam na 1ª série, pouco mais de um sexto (17,7%) apenas terminam o 1º grau. A evasão ocorre principalmente no início da carreira escolar. Dos que ingressam na escola menos da metade chega à 2a série e apenas menos de um terço atinge a 4a série.

Com base em dados da Fundação IBGE, estima-se que a proporção de trabalhadores entre os menores na faixa dos dez aos dezessete anos teria passado de 20% em 1970 a 30% em 1977². Utilizando tabulações especiais de dados da mesma fonte, Ribeiro da Silva e colaboradores (1982) documentam a existência de nítida associação entre a incidência do trabalho do menor e a situação econômica da família, tal como medida em termos de salário mínimo per capita.

Como se vê na Tabela I, a proporção de menores trabalhadores aumenta à medida que baixa o rendimento da família. Porém, embora em proporção bem menor do que as verificadas nas outras faixas de renda, menores trabalhadores encontram-se mesmo na faixa mais elevada, constituída pelas famílias com rendimento superior a um salário mínimo per capita. Outra informação fornecida por essa tabela é a de que o aumento na proporção de menores trabalhadores verificado entre 1970 e 1977 incidiu nas três faixas de renda identificadas.

A extensão do fenômeno indicada por esses dados é apontada também por Pastore em estudo recente sobre "Mudança Social e Pobreza no Brasil" (1982). Utilizando também tabulações especiais, porém, neste caso, de dados dos censos demográficos de 1970 e 1980, Pastore mostra o crescimento do emprego de menores na década de setenta focalizando especialmente famílias de baixa renda. Em 1970, em 13,8% destas famílias encontravamse menores que trabalhavam (entre dez e dezessete anos); em 1980, a proporção havia aumentado para 23,4\$. Essas taxas podem à primeira vista parecer pequenas em se tratando de famílias pobres, mas deve-se lembrar que foram calculadas sobre o total das famílias dessa categoria e não apenas sobre a parcela das que têm filhos a partir de uma idade mínima compatível com algum tipo de trabalho. Conforme nota o autor, nem mesmo recor-

Derivada tentativamente de observações assistemáticas sobre o assunto, essa generalização encontrou apoio no trabalho "O Estado da Arte da Pesquisa sobre Evasão e Repetência" (1971-1981), de autoria de Zaia Brandão.

O verbo no condicional é cautela que se impõe pelo fato de essa estimativa ter sido baseada em fontes cujos critérios de coleta de dados não foram exatamente os mesmos — o censo de 1970 e a PNAD de 1977.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE JOVENS DE 10 A 17 ANOS POR SITUAÇÃO DE FREQÜÊNCIA À ESCOLA E CONDIÇÃO DE ATIVIDADE, SEGUNDO O RENDIMENTO FAMILIAR PER CAPITA BRASIL - 1970-1977

FONTE – Dados Básicos. 1BGE. Amostra de 1% do Censo Demográfico de 1970 e Dados da PNAD-77.

Apud Ribeiro da Silva, R.M. et alii. Breves Considerações sobre o Trabalho do Menor. Comunicação apresentada no III Encontro Anual de Estudos Populacionais, 1982.

rendo ao trabalho de filhos menores essas famílias conseguem ultrapassar a linha da extrema pobreza, pois sobrevivem com receita irrisória — um quarto ou menos de um salário mínimo per capita. Tal constatação pode causar repulsa mas não causa estranheza pois, como se verá, os menores ganham menos do que os adultos.

Por outro lado, a análise realizada por Pastore mostra que as famílias ligadas, pela ocupação do chefe, ao setor primário são as que mais utilizam o trabalho de crianças e adolescentes.

Dados sobre a incidência diferencial do emprego de menores encontram-se também numa pesquisa sobre padrões de vida, realizada pelo Departamento Intersindical de Estudos Sócioeconômicos na Região da Grande São Paulo, em 1981, evidenciando-se que a participação de menores na PEA aumenta à medida que se passa da zona central da capital para a periferia da cidade, e da periferia para os demais municípios que compõem a região (Barelli e Andrauss, 1982).

Conforme indicam os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) referentes a 1977, aquela região apresenta uma proporção de menores trabalhadores mais baixa do que a verificada no interior do Estado cuja taxa, entretanto, é menos elevada do que a dos Estados do Nordeste.

Verifica-se assim um gradiente na proporção de menores que trabalham, a partir da zona central da cidade de São Paulo. Como, porém, os dados são muito agregados, não se pode estimar a atuação diferencial dos fatores que mais provavelmente concorrem para isso — a incidência da pobreza e a parte que as atividades agrícolas (as que mais absorvem menores) representam no conjunto de economia de cada uma das áreas que compõem esse continuum.

Em qualquer das regiões, a taxa de participação na PEA resulta do somatório de duas parcelas: a dos menores que trabalham e estudam e a dos que apenas trabalham. Estes últimos são mais numerosos do que aqueles que continuam na escola, como se vê na Tabela II, encontrada em trabalho recente de Lewin (1982).

Embora com provável margem de erro para menos, essas estatísticas permitem avaliar a extensão do trabalho do menor no país como um todo e sua incidência diferencial em várias regiões e camadas da população, bem como informam em que medida trabalho e escola se combinam ou mutuamente se excluem na rotina diária das crianças e adolescentes brasileiros. Nada dizem, porém, sobre as condições em que os menores trabalham e o modo como encaram a situação.

Na verdade, estas são questões que dificilmente poderiam ser esclarecidas mediante a utilização de dados secundários, referentes a grandes agregados. Contudo elas são importantes, mormente quando se pretende passar da descrição e análise para o plano da reflexão acerca de políticas de educação e emprego.

A pesquisa relatada a seguir representa uma tentativa de investigar alguns aspectos de tais questões focalizando, em âmbito restrito, o que se passa com menores que compõem as estatísticas de emprego.

TABELA II

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 10 A 17 ANOS DE IDADE, POR SITUAÇÃO DE FREQÜÊNCIA À ESCOLA E CONDIÇÃO DE ATIVIDADE, PARA O BRASIL, REGIÃO NORDESTE, ESTADO DE SÃO PAULO E SUA REGIÃO METROPOLITANA — 1970 e 1977

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL				
	TOTAL	Só estuda	Só trabalha	Trabalha e estuda	Não trabalha nem estuda
1970					
Brasil	100,0	59.4	11,1	2,7	26,9
Região Nordeste	100,0	47,0	12,6	1,8	38,6
Estado de São Paulo	100,0	69,2	11,3	4,3	15,2
Região Metropolitana de São Paulo	100,0	75,1	8,6	4,6	11,6.
1977					
Brasil	100,0	57,8	14,0	7,5	20,6
Região Nordeste	100,0	45,7	16,6	7,1	30,5
Estado de São Paulo	100,0	66,0	12,6	9,2	12,2
Região Metropolitana de São Paulo	100,0	70,7	8,8	9,3	11,1

FONTE - Dados Básicos: IBGE, Amostra de 1% do Censo Demográfico de 1970 e dados da PNAD-77.

Apud Lewin, Helena. Pensando a educação hoje e no Brasil. Trabalho apresentado no V Encontro Nacional de Supervisores da Educação, 1982.

EMPREGO NO MEIO URBANO

Entre as famílias residentes em áreas rurais as crianças começam a trabalhar auxiliando os pais nas tarefas agrícolas, e a transição da casa para o trabalho se faz naturalmente, sem o problema de encontrar um emprego ou preparar-se para uma profissão. Dependendo do tipo de exploração agrícola, os empregadores em certos casos preferem contratar famílias com menores, pois estes podem mais facilmente ser omitidos nas folhas de pagamento, não acarretando, assim, os ônus decorrentes da legislação trabalhista. O trabalho ao lado do adulto faz parte da rotina diária da família e ao mesmo tempo constitui o início de um tipo de vida produtiva que só se alterará em caso de migração para a cidade³.

Nas áreas urbanas, em nosso dias, muito mais raramente pode o menor trabalhar num negócio com o pai ou em outra atividade exercida pela família. Os empregos são alocados a indivíduos e dos candidatos em geral se exige que apresentem certas características. Na maioria dos casos, alguma espécie de contrato, escrito ou verbal, estabelece as condições de trabalho e a remuneração. Por outro lado, incompatibilidades que acaso ocorram entre o período escolar e as horas de trabalho serão mais sérias nos centros urbanos do que nas áreas rurais, pois nestas, mesmo quando existe escola, a necessidade de escolarização não é sentida tão fortemente como na cidade.

Noções como essas, relativas a problemas presumivelmente encontrados nos centros urbanos por menores que precisam trabalhar, inspiraram uma pesquisa exploratória que se realizou no segundo semestre de 1981. Os dados derivados desse estudo referem-se a menores que puderam ser entrevistados a partir de contatos feitos em algumas escolas noturnas e variados locais de trabalho na área metropolitana de São Paulo. Obviamente uma amostra assim constituída não pode ser considerada representativa da população dos menores que trabalham. A amostra poderia ser maior, porém não se poderia utilizar um plano probabilístico baseado em registros oficiais sobre emprego, pois tal base seria inadequada em face do escopo do estudo, que deveria abranger não apenas menores regularmente empregados em setores modernos da economia mas também trabalhadores encontrados no chamado mercado informal. A alternativa para um esquema probabilístico seria uma amostra a partir do levantamento domiciliar, o que, entretanto, por razões de ordem prática, estava fora de cogitação⁴.

Na verdade, o fato de não se ter uma amostra representativa não compromete o objetivo da pesquisa, que era alcançar certa compreensão das condições que cercam o trabalho do menor e da maneira como este vê sua situação, sem pretensão a generalizações. Assim, ao usar, na apresentação dos dados, certas estatísticas, o que se pretende apenas é tornar mais precisas certas observações referentes à amostra.

Foram entrevistados 71 menores do sexo masculino e 25 do feminino, entre os 9 e os 17 anos de idade, que se encontravam em variados tipos de trabalho — de vendedores de rua e empregadas domésticas a funcionários de escritório e aprendizes do SENAI colocados em fábricas. A gama abrange dezesseis diferentes títulos ocupacionais. Menos de 5% dos menores trabalhavam como autônomos, ou seja, remuneravam-se retendo para si pequena parte do dinheiro proveniente da venda de mercadorias fornecidas por terceiros. Portanto, a grande maioria era constituída de assalariados. Entre estes, porém, quase dois terços não tinham registro em carteira. Há de se notar que, dentre os que assim se encontravam em situação empregatícia irregular, apenas um quinto trabalhava para um parente ou em negócios da família, a maior proporção sendo constituída, portanto, de menores subordinados a adultos com os quais não tinham laços de parentesco. Empregados não registrados foram encontrados até numa grande firma - um suntuoso super-mercado localizado em bairro de classe média-alta; o caso mais surpreendente, porém, foi o de um office-boy, que há três anos trabalhava sem registro num escritório de advocacia.

Como se sabe, não registrando o empregado, o empregador não só deixa de pagar encargos sociais como também pode dispensá-lo a qualquer momento, inclusive quando este é convocado para o serviço militar.

O registro em carteira é valorizado não só porque credencia o trabalhador para atendimento médico e até certo ponto lhe assegura uma situação menos instável, como também funciona como "passaporte" para ser exibido quando por alguma razão, ou mesmo sem razão, o indivíduo é abordado pela polícia. Os menores entrevistados atribuíam por isso grande importância à carteira de trabalho — uma forma de fazer valer o direito de se movimentarem na cidade grande. "Sem carteira, os home (policiais) pega", afirmou um deles.

Pressionado pela necessidade de ganhar dinheiro, o menor pode aceitar um emprego sem registro e, curiosamente, até mesmo ver certa vantagem nessa situação quando é levado, como se constatou, a acreditar que o empregador dessa maneira poderá pagar-lhe mais. Sem a garantia mínima representada pelo registro pode ser despedido segundo a conveniência do empregador ou, nada tendo assim a perder, pode espontaneamente, deixar o emprego quando outro, aparer temente mais atraente, se lhe apresentar. Conseqüentemente, a mobilidade é a regra entre os menores trabalhadores, como indicam os

³ Especificamente sobre o trabalho do menor no meio rural, dois estudos documentam a extensão do fenômeno e apontam as condições às quais mais freqüentemente se associa: Caldeira (1960) e Antuniassi (1981). Em relação ao meio urbano, à época em que a pesquisa foi formulada três trabalhos foram localizados: um survey que apresenta com certo detalhe informações sobre menores empregados em indústrias na cidade de Fortaleza (Ferreira, 1980) e dois artigos baseados em observações feitas na cidade de Salvador (1979, 1980). Afora isso, dispunha-se também de alguns dados fornecidos incidentalmente por monografias sobre estratégias de sobrevivência de famílias de trabalhadores urbanos.

A pesquisa constituiu o núcleo de um projeto didático com alunos de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo e foi executada com todas as limitações de ordem prática que esta situação acarreta. Participaram da formulação e execução da pesquisa os seguintes alunos: Elizeu A. Piotto, George Mavroukakis, Glaura P. do Q. P. Karpos, Iram J. Rodrigues, Kathleen M. Lessa, Luiz A. Rodrigues, Messias S. Tolecesqui, Neiva da C. D. Moreira, Rosalina L. e S. Combuiatti, Sigalith H. Koren e Tarcisio A. Fragoso.

dados sobre o número de empregos anteriores e tempo de permanência no atual. Se disso às vezes decorre uma experiência de trabalho diversificada, de outro lado, porém, tem o inconveniente de impedir a continuação de uma atividade com certa perspectiva de carreira.

Na verdade, porém, os tipos de trabalho aos quais os menores mais comumente têm acesso não oferecem muita oportunidade para a aquisição de competência especializada. Não se aprende muito quando se passa o dia inteiro fazendo pacotes em super-mercado ou toda a manhã carregando compras na feira; ou então vendendo sorvete ou bugigangas, seja na rua ou atrás de um balcão no bar ou vendinha do bairro. Nem mesmo como office-boy, pois neste caso "a gente só anda e fala com as pessoas". Trabalhar como aprendiz em fábrica aparentemente não coloca o menor em situação mais favorável, pelo que se infere das queixas sobre o caráter rotineiro das tarefas que lhe são atribuídas — aquém da capacidade que julgam possuir, segundo alguns deles.

ESCOLA E TRABALHO

Em geral, conforme indicam as entrevistas, os menores têm consciência do caráter limitado das oportunidades de aprendizagem na situação de trabalho em que se encontram e não vêem possibilidade de progredir no emprego que têm. "Só estudando, sem estudo a gente não consegue um emprego melhor".

Porem, nas verbalizações dos entrevistados, não aparecem referências à importância que teria o que se aprende na escola para a obtenção de um bom emprego. Alguns apenas, cerca de um quinto da amostra, incluindo-se nesta proporção os aprendizes matriculados em cursos do SENAI, disso de certa forma se aproximaram expressando o desejo de, no futuro, fazer um curso profissionalizante em nível de segundo grau.

As razões para justificar diferenças de salário, ou vantagens outras associadas ao exercício profissional, veiculadas no ambiente de trabalho reforçam a crença de que a extensão da escolaridade é importante para a obtenção de um bom emprego. Isso pode ser percebido tanto entre os que estavam ainda estudando quanto entre aqueles que, depois de terem estado na escola durante um ou mais anos, não mais a freqüentavam. (Todos já haviam passado pela escola.)

A necessidade de trabalhar foi, invariavelmente, o motivo alegado para a interrupção dos estudos. Porém a intenção de voltar a estudar assim que aparecesse outro emprego, um emprego que isso permitisse, foi expressa por todos os que na época não estavam frequentando a escola.

Como já se mencionou, de acordo com a lei de ensino em vigor, a escolaridade básica deve ser, para todos, de oito anos. Sem repetência ou interrupção, o aluno, entrando na escola na idade certa, nela deveria permanecer até os 14 ou 15 anos aproximadamente. Entre os vinte menores de catorze anos entrevistados, seis não freqüentavam a escola. Entre os que freqüentavam, incluindo-se neste grupo também os mais velhos, a grande maioria (94%) estava atrasada na escolaridade, mais de uma reprovação sendo registrada para dois terços do grupo. Na maioria dos casos, o menor já havia sido reprova-

do mesmo antes de começar a trabalhar.

Um pouco mais da metade dos que estavam matriculados frequentavam o período noturno. Estes em geral trabalhavam mais de seis horas diárias. Os que tinham uma jornada mais curta iam à escola de manhã ou à tarde. Como se sabe, na rede pública o dia escolar é oficialmente de quatro horas. Com exceção de dez menores que freqüentavam uma escola particular de 2º grau, noturna, todos os demais encontravam-se no sistema público. Mesmo para os que trabalham seis horas ou menos a rotina diária é pesada, pois o percurso da casa ou escola para o trabalho pode significar em certos casos uma ou mais horas em transporte coletivo super-lotado.

Embora a intenção de continuar os estudos tivesse sido manifestada pela maioria dos menores, um quinto não indicou até que nível gostariam de prosseguir. Dentre os que o fizeram, a quinta parte mencionou o curso superior, e destes nem todos indicaram o tipo desejado.

As noções acerca da importância da escolaridade como canal de ascensão social, embora vaga quanto à extensão e modalidade dos estudos pretendidos, são suficientemente difundidas e fortes para levar os menores, mesmo aqueles menos afeitos aos estudos, a suportar uma pesada rotina de vida e a se privarem de gastos com roupas, calçados e guloseimas, a fim de comprar material escolar e atender a outras despesas necessárias à freqüência à escola.

Ao mesmo tempo, pelo que se pode deduzir de certas entrevistas, outro fator parece concorrer para leválos a permanecer na escola. Alguns menores, mormente entre os que passavam longas horas trabalhando sob estrita supervisão, expressaram certo sentimento de satisfação por poderem, no ambiente escolar, conversar mais livremente com colegas e gozar de uma atmosfera menos opressiva, aliviando-se então das tensões sentidas no trabalho.

Alguns declararam que a idéia de começar a trabalhar surgira como um recurso para fazer face a gastos com compras de material escolar, sapatos e roupas, necessários à continuação dos estudos. De fato, isso aparece mais diretamente nas informações a respeito da destinação atual dos ganhos⁵. Alguns retêm parte do que recebem para comprar roupas e artigos de uso pessoal bem como doces e pequenas coisas que lhes interessam; outros entregam tudo à mãe que incorpora esse dinheiro ao orçamento da família e vai atendendo às necessidades pessoais do menor na medida das possibilidades. Menos de um quinto apenas declarou poder gastar livremente o dinheiro comprando revistas de história em quadrinhos, indo ao cinema, shows, etc.

Não se dispõe de informação sistemática sobre a renda da família, mas os dados sobre o emprego da remuñeração obtida pelos menores, bem como sobre a ocupação do chefe da família, indicam que a contribuição advinda dos ganhos da criança ou adolescente é es-

⁵ Em pesquisa sobre condições de vida das famílias residentes em três bairros populares da cidade de Salvador, verificou-se que os meninos ingressam no mercado de trabalho "notadamente entre os 12 e 14 anos, podendo continuar os estudos apenas se os conciliarem com o exercício de uma atividade remunerada". Carvalho, 1982.

sencial para a sobrevivência ou, pelo menos, para a manutenção de um padrão mínimo, tal como exigido pela vida num centro urbano. Em sua grande maiorria (95%) os chefes de família trabalham em atividades manuais e, destes, cerca da metade são trabalhadores não qualificados.

Em mais de dois terços da amostra total, a unidade residencial inclui o pai do menor entrevistado. A unidade mais freqüente é composta de pai, mãe e irmãos, mais velhos e/ou mais novos do que o sujeito. Assim, o trabalho precoce não decorre necessariamente da desagregação familiar ou do fato de o menor provir de uma família incompleta. O que explica a entrada da criança ou adolescente no mercado de trabalho, na maioria dos casos, são, antes, as dificuldades financeiras decorrentes dos baixos rendimentos auferidos pelos adultos.

Entretanto, os salários recebidos pelos menores, por um mesmo número de horas, são em geral mais baixos do que os pagos aos adultos. Contrariando a legislação trabalhista, isso contudo prevalece e é acobertado deixando-se de registrar o menor.

COMO OS MENORES VÊEM A SUA SITUAÇÃO

Lamentável como é, de certo ponto de vista, a situação não é invariavelmente percebida dessa forma pelos menores. Em geral, eles se sentem bem pelo fato de poderem ajudar os pais, seja dando-lhes dinheiro para as despesas comuns, seja aliviando-os de gastos com roupa, sapatos e outros objetos de uso pessoal que eles próprios adquirem. "Eu já comprei uma camisa e um par de sapatoo". "A gente tem obrigação de ajudar os pais". "Meu pai sempre me diz que ele começou a trabalhar quando era menino, muito pequeno, e eu achei que já estava na idade de procurar um serviço". São algumas das várias manifestações a respeito registradas.

A expectativa nas camadas baixas é a de que o menino comece a trabalhar aos 13-14 anos ou mesmo até mais cedo. De fato, 66% dos menores do sexo masculino incluídos na amostra começaram a trabalhar antes dos 14 anos⁶. Em relação às meninas, o seu dever é ajudar nos serviços domésticos e cuidar dos irmãos menores. Trabalhando como diarista em casa de família, uma mulher adulta pode ganhar muito mais do que o salário que seria pago a uma menina em qualquer tipo de emprego. Três meninas que se definiram como trabalhadoras e por isso foram incluídas na amostra eram pagas pelas mães para realizar aquelas tarefas nos dias de semana, quando estas se ausentavam de casa para trabalhar.

Assumindo a obrigação de ajudar os pais, os menores se sentem com o direito de gozar de certos privilégios negados às crianças. O próprio fato de sair para trabalhar, muitas vezes além dos limites do bairro, os torna mais livres, menos sujeitos à supervisão da família.

Acredita-se, em geral, que ocupando-se no trabalho em vez de vagar pelas ruas, cujos perigos são amplamente divulgados pela televisão, as crianças e os adolescentes ficam mais protegidos. De acordo com o depoimento de alguns entrevistados, teriam eles começado a trabalhar em decorrência do estímulo dos pais, que se preocupavam em afastá-los de más companhias e evitar que se tornassem viciados em entorpecentes ou passassem a par-

ticipar de bandos delinqüentes. Por esse motivo ou também, se não principalmente, pelas dificuldades financeiras da família, o fato é que, na maioria das entrevistas, o pai, a mãe ou um parente é mencionado como tendo parte ativa na procura e obtenção de um emprego.

Trabalhar, trazer dinheiro para casa, dá ao menor certo status no seio da família, com o que ele se sente mais seguro para reagir quando submetido a tratamento disciplinar mais severo: "Eles (os pais) me batem do mesmo jeito, mas agora eu xingo eles" (menino de 11 anos). Por outro lado, conforme se depreende de algumas entrevistas com menores do sexo masculino, trabalhando eles se sentem mais importantes perante seus pares — vizinhos ou colegas de escola.

Os que freqüentam as aulas no período noturno queixam-se de que ficam muito cansados pelo fato de precisarem se levantar às seis horas da manhã, ou mesmo antes, e só poderem se deitar à meia-noite. Por outro lado, alguns se queixam da prepotência dos chefes ou mesmo de colegas adultos que procuram explorar seu trabalho, como acontece com os office-boys, que acabam fazendo serviços de interesse pessoal das secretárias, fato do qual se ressentem.

Contudo, da amostra total, dois apenas disseram que gostariam de deixar de trabalhar, e isto a fim de poder dedicar mais tempo aos estudos. Por outro lado, nem todos estavam satisfeitos com o seu trabalho e o desejo de conseguir outro — melhor pago, mais estável, menos rotineiro ou menos cansativo — aparece em muitas entrevistas. Nos casos em que um tipo particular de emprego é indicado, as preferências recaem em "emprego de escritório".

É de se notar, porém, que no grupo de noventa e seis entrevistados, apenas seis manifestaram certa amargura ou revolta pelo fato de precisar trabalhar. Ao contrário, pelo que se pode apreender através do discurso e da disposição dos entrevistados, o sentimento é o de auto-realização, de certo orgulho mesmo pelo fato de trabalhar.

Efeito de socialização ou ideologização — conforme se prefira — o que se vê, assim, é a necessidade transfigurada em virtude.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNIASSI, M.H.R. 1981, O trabalhador mirim na agricultura paulista. FFLCH-USP. Tese de doutoramento.

BARELLI, N. e ANDRAUSS, A. 1982. Pesquisa de padrão de vida e emprego na região metropolitana de São Paulo: População economicamente ativa e situação ocupacional. Comunicação apresentada no III Encontro de Estudos Populacionais, realizado em Vitória-ES (mimeo.).

BRANDÃO, Z., 1982. O estado da arte da pesquisa sobre evasão e repetência no ensino de primeiro grau. Rio: IUPERJ/INEP (mimeo).

CALDEIRA, C., 1960. Menores no meio rural: trabalho e escolarização. Rio: MEC-CBPE.

Na zona rural, segundo informam Demartini e Lang (1982), a grande maioria dos lavradores paulistas considera importante que os filhos (do sexo masculino) comecem a trabalhar antes dos catorze anos, sendo que uma proporção substancial (52%) advoga o início do trabalho antes mesmo dos 12 anos.

- CARVALHO, I.M.M. de, 1982. "A escolarização em famílias da classe trabalhadora", Cadernos de Pesquisa, nº 42.
- DEMARTINI, Z.B.F. e LANG, A.B.S., 1982. Educando para o trabalho: família e escola como agências educadores. São Paulo: Centro de Estudos Rurais e Urbanos (mimeo).
- FERREIRA, B.G. 1980. Um mundo menor no maior; o trabalho do menor na indústria de Fortaleza. Dissertação de mestrado. Depto. de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Federal, Ceará.
- LEWIN, H. 1982. Repensando a educação, hoje e no Brasil. Comunicação apresentada no V Encontro de Supervisores da Educação, realizado no Río de Janeiro.
- MACHADO NETO, Z., 1979. "Meninos trabalhadores", Cadernos de Pesquisa nº 31.
- MACHADO NETO, Z., 1980. "As meninas: sobre o trabalho da criança e da adolescente na família agrária", Ciência e Cultura, Vol. 32, nº6.
- PASTORE, J. et alii, 1982. *Mudança social e pobreza no Brasil.*São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (mimeo).
- RIBEIRO DA SILVA, R.M. et alii, 1982. Breves considerações sobre o trabalho do menor. Comunicação apresentada no III Encontro de Estudos Populacionais, realizado em Vitória-ES (mimeo).